

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 7135
Em 29/03/14

D.
Responsável



Câmara Municipal de Pelotas-29-Set-2014-11:05-007135-1/2

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 6408/14
Em 29.03.14 EMENDA 03

Dionio Júnior
Oficial Legislativo

**Câmara Municipal de Pelotas
EMENDA – Mensagem 29/14**

Artigo 1º – Ficam suprimidas, do artigo 2º da Mensagem do Executivo nº 29/14, as reduções de valores dos seguintes programas de trabalho e suas categorias econômicas, como segue:

“Artigo 2º - (...)

(...)

200 – PODER EXECUTIVO

208 – SECRETARIA DA SAÚDE

10.3050110.2012 – DST-Saber Viver R\$65.000,00

209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.0118.1005 – Estradas e Pontes R\$ 1.500.000,00

233 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

12.365.0117.2082 – Merenda Boa – Pré-escola R\$ 32.000,00

12.366.0117.2084 – Merenda Boa – EJA R\$ 62.000,00

12.367.0133.2102 – Escola amiga do Autista R\$ 32.000,00

240 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.122.0124.1026 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos

R\$700.000,00

242 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA SOCIAL E SEGURANÇA

242.1 – CIDADANIA – ADMINISTRATIVO

08.243.0102.2177 – Serviço de acolhimento institucional à Criança e Adolescente

R\$ 1.000.000,00

244 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA

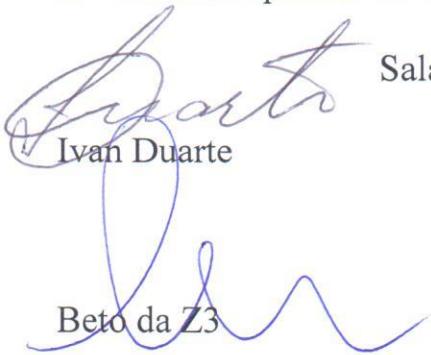
15.451.0119.1049 – Pelotas, Cidade dos Parques Lineares
R\$ 1.300.000,00

15.451.0119.1050 – Parque do Canal
R\$ 385.000,00

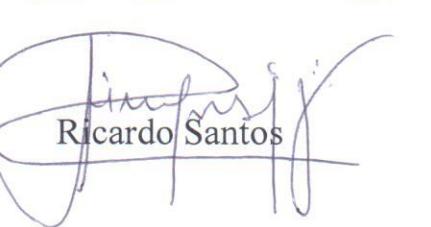
15.451.0123.1053 – Pelotas Cidade Acessível
R\$ 312.000,00

JUSTICATIVA

O referido crédito adicional tem em seu escopo a redução de valores inseridos nos programas de trabalho do atual governo, aprovado na Lei Orçamentária de 2014, e cuja redução não foi devidamente justificada quando do envio da Mensagem a esta Casa. A adequação de valores a serem suprimidos do artigo 1º da Mensagem deverá ser realizada quando da votação de redação final.



Ivan Duarte



Beto da Z3

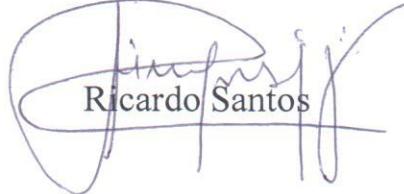
Sala das sessões, 29 de Setembro de 2014



Marcos Ferreira



Tenente Bruno



Ricardo Santos